ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA 5 DE MARÇO. NUMERO 53.

CAMBIOS.

Março 4
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$400:
,, 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$640 a 1$660
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$660
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Cazimiro Rei Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã
5 Terça S. Theofilo B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
6 Quarta S. Ollegario B. Sessão da Thesouraria P.
7 Quinta S. Thomaz d'Aquino Doutor. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
8 Sexta S. João de Deos Fundador. Ses. da T. e aud. do J. de D. da 1. v. de m. Quart. ua as 11 hor. e 9 minutos da manh.
9 Sabbado S. Francisca Romana Viuva. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
10 Domingo 4.° da Quaresma. S. Melitão. e 39 Com. Mm.

Marè cheia para o dia 5 de Março.
As 8 horas e 30 minutos da manhã. As 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

FALLA

Com que o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente desta Provincia, abrio a Assemblea Legislativa Provincial no dia primeiro de Março do corrente anno.

Snrs. Membros da Assemblea Legislativa Provincial.

Cheio de satisfação por ver-me segunda vez no seio da Representação Provincial, e por ter de abrir os seus interessantes trabalhos, venho, em observancia da Lei, expor-vos o estado da Provincia, e as suas clamorosas e urgentes necessidades.

Tranquilidade e segurança publica.

Tendo-se dessipado a cizania, perfidamente espalhada por entre Cidadãos ignorantes da extincta Comarca do Bonito de que os recrutas tinhaõ de ser reduzidos á escravidão, poderia annunciar-vos hoje, Snrs., que a ordem e segurança publica não forão alteradas em nossa Provincia, depois do ultimo relatorio, que vos foi presente, se um facto digno de figurar em outros Seculos, filho da ignorancia e do fanatismo não viesse pertubar o placido correr do anno de 1838. Um individuo morador no sitio — Pedra Bonita — distantante vinte duas Legoas da Villa de Flores, por effeito de sua maldade, lembrou-se de suadir ao povo ignorante d'aquelle lugar, que ali existia um reino encantado proximo a desencantar-se, e tendo os seus embustes adquerido força e proselytos, um destes começou á inculcar, que para a restauração do incantado Reino era mister, que fossem immoladas victimas humanas, a fim de regarem com o seu sangue o campo, promettendo ao mesmo tempo, que todas ressuscitariaõ, e seriaõ por fim ricas, poderosas, e felizes. Em consequencia d'estas, e de outras ideas que a boa fé de homens ignorantes, supersticiosos, e sem sentimentos de Religião, não duvidou abraçar, pais de familias lhe entregaraõ seus filhos para o degoladouro; que com effeito teve lugar em Maio do anno passado, assassinando se cruelmente quarenta e duas pessoas de ambos os sexos, entre parvulos, e adultos. Um facto tão horroroso não podia deixar de chegar aos ouvidos das Autoridades do lugar, e por isso o Commissario de Policia, antes mesmo de receber ordens do Prefeito de Flores, querendo evitar a sua sangrenta repetição, e reunindo para esse fim uma força de Guardas Nacionaes atacou-os fortemente, e depois de alguma resistencia, em que morrerão vinte e nove pessoas da parte dos perversos, e cinço da força legal, pode inteiramente despersalos, e prender alguns homens, mulheres, e meninos, que se achavaõ no ajuntamento. Consta-me, por partecipações officiaes, que os presos foraõ entregues ao Juiz Criminal para proceder contra elles na forma das Leis, e que o Tribunal do Jury os condemnára á diversas penas para punição dos seus horrendos cri mes.

Não tendo, porem este acontecimento côr politica, devo assegurar-vos confiadamente, que os nossos Concidadãos, se mostraõ cada vez mais adhesos a Lei fundamental do Imperio, ao Throno do Jovem Monarcha Brasileiro, e á cauza da integridade do Imperio, convencidos com razão de que só assim poderão desfructar a paz, e o socego, porque tanto almejaõ, e chegar esta nossa terra a prosperidade, para que he destinada.

Secretaria do Governo.

A Secretaria do Governo continúa a ter os Empregados marcados nas Leis Provinciaes, e á reger-se pelo Regulamento de 30 de Setembro de 1837. O Registo do seu expediente para com as Autoridades Provinciaes, apesar dos esforços empregados para o adiantar ainda se acha atrazado alguns mezes em consequencia das causas que vos foraõ referidas no passado Relatorio; e por isso parece me de necessidade, que revogueis na presente Sessão o Art. 4.° da Lei de 10 de Junho de 1837 determinando que não fossem providos os dous lugares de Escriturarios, quando por ventura viessem à vagar. Presentemente trato de fazer melhor divisão do trabalho pelos Officiaes, e de organisar o inventario dos livros e mais papeis d'esta Repartição, a fim de evitar as perdas, e descaminhos, que quase sempre tem lugar com as mudanças dos Presidentes e Secretarios, e ter-se em ordem o Archivo, como muito convem.

(Continua.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente da Paraiba, acusando o recebimento do seu officio de 25 de Fevereiro ultimo, e agradecendo-lhe a remessa do exemplar da Falla com que abrio a sessão ordinaria da Assemblea Legislativa d'aquella Provincia no dia 16 de Janeiro deste anno.

Dito — Ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, accusando a recepção do seu officio de 8 de Fevereiro ultimo acompanhado, de dous exemplares de cada um dos actos Legislativos d'aquella Provincia de n. 1 a 18 promulgados no anno de 1838.

Dito — Ao Commandante das Armas, respondendo ao seu officio desta data, servindo de informação ao requerimento do soldado do quarto Corpo de Artilheria de Posição de primeira Linha Luiz Sallazar Moscozo de Mello Veiga Pessoa, em que pede licença para continuar os Estudos preparatorios; que a Presidencia concede a dita licença, ficando o referido soldado obrigado a faser o serviço que lhe competir durante o tempo de ferias.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, para enviar a Secretaria a Planta desta Cidade.

Portaria — Nomeando o Bacharel Formado Alvaro Barbalho Uxoa, para exercer interinamente o Lugar de Procurador Fiscal da Fasenda durante o impedimento do Procurador Fiscal Antonio Joaquim de Mello.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a nomeação da antecedente Portaria.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando-lhe suspenda a compra do panno azul e preto para fardamento da tropa, como fez annunciar no Diario desta data, até que receba ordem positiva para este fim; e recommendando lhe que cumpra pontualmente as ordens que lhe tem sido dirigidas sobre compras de generos para o Arsenal.

Dito — Ao mesmo, para informar, qual a rasão porque não tem saptisfeito as ultimas requesições do Inspector Geral das obras Publicas, para a obra do Qualtel do Hospicio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 25 de Fevereiro de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, deprecando-lhe a prisaõ de um soldado desertor do 4.° Corpo d'Artilheria, cujo nome, filiação, e signaes se lhe enviou em huma nota.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, disendo-lhe, que tendo no dia 22 do corrente lhe officiado deprecando a captura de um desertor do 4.° Corpo da Artilheria, tinha ora de requisitar-lhe a prisão de outro do mesmo Corpo, constante da nota que lhe remettia. Encarecendo a satisfação deste pedido; lembrava-lhe, que se devião empregar todos os esforsos para conseguir a prisão dos desertores, á ver, se persuadidos os recrutas de que não encontrão guarida nas Comarcas para onde se dirigem, deixaõ d'abandonar as fileiras, do Exercito, que mais que nunca convinha engrossar.

Portaria — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando cobrar os vencimentos, que se estavaõ a dever aos soldados Jose Vicente Neto, e Antonio Jose Rodrigues, em vista dos documentos que encontraria anexos ao officio do Inspector da Thesouraria, e ordenando, que depois de cobrados taes vencimentos, fisesse o pagamento na forma das ordens estabelicidas.

Expediente do dia 27.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que deixou de acompanhar o 1.° Batalhão de Cassadores Expediccionario ao Sul, o Sargento Ajudante do mesmo Batalhão J. R. S., por ter sido preso pelo Juiso da 2. Vara do Crime no acto de embarcar, por culpa inafiançavel; mas que hontem o dito Sargento se lhe apresentara solto, e livre do crime que se lhe imputava; que posto não tivesse recebido communicaçaõ official de semelhante soltura, o havia mandado addir ao Batalhão Provisorio de Cassadores. Que taõ bem tinha deixado de embarcar o soldado do Deposito Antonio Marques Pereira do Valle, porque havia desertado antes de se ter expedido a Portaria para a sua exclusão, e embarque.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o riquerimento de Francisca Xavier d'Assumpção, que pedia demiçaõ para seo mano soldado do 1.° Batalhão Expediccionario ao Sul Joaõ Rodrigues d'Assumpçaõ por ja ter servido no extincto Regimento d'Artilheria, e feito a Campanha de Monte-Video, e informando que para ser a Supplicante difirida, mister se fasia, juntasse documento que comprovasse o allegado.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Cassadores, disendo-lhe, que ao Inspector da Thesouraria ficavaõ expedidas as ordens para se pagar a gratificaçaõ marcada no Decreto de 2 de Novembro de 1835 aos voluntarios constantes da relação que lhe tinha enviado, e que no Pret, e relações de monstra do ultimo do mez tirasse o primeiro quartel, ou 15,000 reis para cada um.

Dito — Ao Coronel Commandante das Classes dos Officiaes Avulsos, remettendo-lhe o Conselho de Investigação feito ao Alferes Silvestre Henrique do Pinho, e ordenando-lhe, que averbando nos assentos deste official a deserção que commetteo o excluisse da Classe, como determinava o art. 5.° do Regulamento de 26 de Maio de 1835.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, Capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, disendo-lhe, que tendo elle de tomar assento como Deputado n'Assemblea Provincial, em ordem do Dia se tinha providenciado sobre a entrega do Commando do Corpo, que devia recahir no Capitão Antonio Affonso Vianna.

Expediente do dia 28.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo lhe, que quando deprecou a vinda da Peça de bronze de Calibre 6, e dos arreios pertencentes ao extincto 5.° Corpo de Artilheria montada da Parahiba do Norte, a fim de serem applicados ao serviço do Esquadraõ d'Artilheria a cavallo que se vai organisar, se tinha ovildado em reclamar a vinda do 2.° Tenente Pompeo Romano de Carvalho, que pela sua intelligencia, e por ter ja servido nesta arma, convinha ser empregado no referido Esquadraõ; para o que rogava a S. Exc. houvesse de fazer a competente requisição ao Exm. Presidente da Parahiba, a cuja guarnição pertence o Official de que se trata.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., ponderando-lhe a conveniencia de serem as prestaçoens que as Praças destacadas fora da

Provincia deixarão em soccorro de suas familias, cobradas por uma só Estação, e lembrando que pelo 4.° Corpo d'Artilheria podião ellas ser cobradas, e pagas uma vez que se expedisse ordem a Thesouraria para paralisar o pagamento, que por alli directamente se fasia, e remettesse a Secretaria Militar uma relaçaõ das Praças a quem pagava prestaçoens, com declaraçaõ das quantias, e nomes dos respectivos Procuradores.

Dito— Ao mesmo Exm. Snr. devolvendo-lhe o requerimento do soldado Manoel Francisco Bilro, que pedio demiçaõ por ter sido illegalmente recrutado, e informando, que este soldado embarcara para a Provincia do Pará no dia 3 de Novembro do anno p. p.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe, que tendo por Portaria de 19 deste mez mandado dar demiçaõ ao recruta Joaõ Francisco Nepomuceno, sucedeo, que o Commandante do Deposito desse escuza a outro recruta do mesmo nome, entretanto, que a demiçaõ devia realisar-se na pessoa do soldado do 4.° Corpo de Artilheria Joaõ Francisco, por ser o author do requirimento, e o que em verdade devia ser demittido. Que neste caso houvesse de deliberar como lhe parecesse acertado.

Dito — Ao Tenente Coronel Inspector das Obras Publicas, procurando saber em que estado se achavão as obras mandadas faser no Quartel do Hospicio, e se por estes oito dias se concluiriaõ; por isso que da conclusaõ dellas dependia a organisaçaõ do Esquadrão d'Artilheria a cavallo, que convinha ser com urgencia levada a effeito

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando por em segurança o recruta Felippe Neri, ate que se lhe desse conveniente destino.

Dito — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, ordenando lhe a remessa de um mappa demonstrativo das Praças dos diversos Corpos, que entraraõ para o Hospital Regimental no anno de 1838, com declaracão das que existiaõ no 1.° de Janeiro, das que se curarão, das que morrerão, e finalmente das que ficarão existindo no 1.° de Janeiro do corrente anno. Que no mesmo mappa se declarasse taõ bem qual a quantia que existia na Caixa do Hospital no 1.° de Janeiro do anno passado, o que durante o anno entrou para a mesma Caixa a que se dispendeo, e finalmente, o saldo que ficou existindo no 1.° de Janeiro do corrente anno.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.° de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo para nomear pessoa que substitua ao Procurador Fiscal da mesma Thesouraria, visto ter o mesmo tomado assento na Assemblea Legislativa Provincial.

Dito — Ao Arrematante da illuminaçaõ desta Cidade para mandar fornecer mais huma luz no corredor da mesma Thesouraria.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda para se passar com os Cofres, e o respectivo expediente para a casa onde se fez a operação da moeda de cobre, ate que se fação os concertos necessarios na casa dos mesmos Cofres.

Dita — Ao Thesoureiro dos ordenados mandando pagar ao Thesoureiro da Fasenda, a seu Fiel, e ao Escripturario encarregado da escripturaçaõ do Livro de Receita e Despesa, a quantia de 73,333 reis da gratificaçaõ relativa ao mez ultimo, pelo trabalho da substituição do papel delacerado.

Dita — Ao dito mandando pagar ao 2.° Escripturario da Contadoria da mesma Thesouraria, Jose Henriques Machado, a quantia de 58,333 reis do seu ordenado do mez de Fevereiro ultimo.

Dita — Ao dito mandando pagar ao 2.° Escripturario da mesma Contadoria Manoel da Silva Ferreira Junior, igual quantia do seu ordenado do mesmo mez.

Dita — Ao dito para pagar ao 2.° Escripturario aposentado da mesma Contadoria Luiz Jose da Silva Guimaraens, igual quantia do seu ordenado do mesmo mez.

Dita — Ao dito para pagar ao 3.° Escripturario da mesma Contadoria Antonio Luiz d'Amaral e Silva a quantia de 41666 do seu ordenado do mesmo mez.

Dita — Ao dito para pagar ao 3.° Escripturario da mesma Contadoria Jose Pacheco de Queiroga a mesma quantia do seu ordenado do mesmo mez.

Dita — Ao dito para pagar ao Amanuense da Secretaria da mesma Thesouraria Jose Ignacio Pereira Dutra a quantia de 41.666 reis do seu ordenado do dito mez.

Dita — Ao dito para pagar ao Continuo da mesma Thesouraria Antonio dos Santos Rocha a quantia de 25$ rs. do seu ordenado do referido mez.

Dita — Ao dito mandando pagar aos Empregados da Repartição da Saude a quantia de 177,413 reis dos seos vencimentos dosupradito mez.

Diversas Reparticoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 44

CORREIO.

O Brigue Constante de que he Mestre Manoel Marciano Ferreira sai para o Rio de Janeiro no dia 9 do corrente.

A Escuna Bom Jesus de Camaragibe de que he Mestre Jose Rodrigues S. sai para a Bahia no dia 12 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

As pessoas que quiserem trabalhar de Serventes na obra do Quartel do Hospicio dirijão-se ao Snr. Tenente Joaquim Jose de Farias Neves na Praça da Boa-vista ou no Quartel das Cinco Pôtas, que lhes darà serviço.

Inspecção das Obras Publicas 4 de Março de 1839.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Manoel Alves da Costa, branco, Francisco de Borges Castro, pardo, Jose Arcanjo, preto, e Roque, tambem preto, escravo de Anna Zurrick, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, o 1.° para huma averiguaçaõ, o 2., e 3. por briga, e o ultimo por ter furtado uma barrica de bacalhão; Jose Mina, preto, Manoel Francisco, pardo, e Ignacio, tambem pardo, escravo de Francisco Ignacio, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.° por ser conivente em furto de hum moleque, e o 2.°, 3.° para uma averiguação; e Francisco Ferreira da Cunha, pardo, Antonio, preto, escravo de Jose Serino, e Domingos Jose do Espirito Santo, e Vicente Correia Lobato, tambem pretos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por terem presenciado o ter sido ferido um preto escravo, e não quererem diser por quem, concorrendo assim para a impunidade do crime.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 1.° de Março de 1839.

Jury de Accuzação.

Sumario ex officio contra Andre Vieira por achada de um compeço; o Jury não achou materia para accusação.

Denuncia de Joaquim de Souza Couto, contra Maria Joaquina Ferreira dos Santos por ameaça, e injuria; o Jury não achou materia para accusação.

Denuncia de Maria Joaquina Ferreira dos Santos contra Joaquim de Souza Couto por crime de uma bofetada; o Jury achou materia para accusação.

Denuncia de Jose Domingues Ferreira Campos contra os Marujos Miguel dos Anjos, e Jose Ferreira da Cruz Vianna; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita do Doutor Promotor Publico contra Joaquim do Nascimento; o Jury achou materia para accusacção.

Sessaõ dia 2.

Jury de Accuzacção.

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel Alves da Fonceca e Manoel Francisco de Souza por o assassino da parda Lourença; o Jury achou materia para accuzacção.

Sumario ex officio contra Serafim dos Anjos por faca de ponta; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Jose da Cruz Ribeiro por ferimento em Anna Joaquina da Conceição; o Jury achou materia para accusacção.

Dito contra Manoel Andre Tiburcio por furto de 2 barris de pixe; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Jose Vicente, e Estevão Nunes da Rocha por furto de uma escrava; o Jury achou materia para accuzacção.

Dito contra Manoel Pereira da Fonceca, e Thome de tal, por furto; o Jury achou materia para accusacção.

Jury de Sentença do mesmo dia.

Querela de Rosa Francisca Regadas contra Joaquim Jose Alves soldado d'Artilheria por roubo, e ferimentos, foi condemnado em quatro annos e seis mezes de prisaõ em galès, e na indemnisaçaõ.

Rendimento da Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes no mez de Fevereiro proximo findo.

Anno financeiro de 1833 a 1834.

Decima Urbana do Bairro de Santo Antonio	41,895
Dita do Recife	2,700
Dita da Boa-vista	37.260
Dita dos Affogados	8,550
1834 a 1835	
Decima Urbana do Bairro de Santo Antonio	17.910
Dita do Recife	5,400
Dita da Boa-vista	2,160
Dita dos Affogados	1,404
1835 a 1836.	
Decima Urbana do Bairro de Santo Antonio	46,530
Dita do Recife	5 400
Dita da Boa-vista	9.720
Dita dos Affogados	2,808
1836 a 1837.	
Decima Urbana de Bairro de Santo Antonio	155,870
Dita do Recife	10,411
Dita da Boa-vista	15,120
Dita dos Affogados	2,808
1837 a 1838.	
Decima Urbana do Bairro de Santo Antonio	574.764
Dita do Recife	122,521
Dita da Boa vista	144.792
Dita dos Affogados	4,968
1838 a 1839.	
Decima Urbana do Bairro de Santo Antonio	1:943,399
Dita do Recife	1:090,695
Dito da Boa-vista	737,397
Dita dos Affogados	82.914
Meia Siza dos escravos	188,575
Novos e velhos Direitos	29,890
Passaportes de Policia	54,000
Sello de Heranças e Legados	9,640
Matricula das Aulas	806.400
	6:155,901

Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes 4 de Março de 1839

O Escrivão.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

Diario de Pernambuco.

O Nacional de Lisboa dá-nos noticias daquelle reino até 18 de Janeiro, e dellas nada colhemos de mais notavel. As Cortes Extraordinarias se tinhaõ encerrado, e aberto as Ordinarias no dia 2 do dito mez. Na sessão do dia 6 tinha terminado o debate acerca da validade das eleições, e no dia 16, quase 40 dias depois de reunido o Senado ainda se não achavaõ reunidos mais de 28 membros, o que deo motivo a o Nacional para queixar-se da falta de patriotismo nos Senadores, que, por se não darem a o trabalho de virem, na tribuna, advogar a causa dos interesses da patria, queriaõ antes ver o reino entregue a todos os males, inherentes a falta de um bom governo.

Remechido, filho, tinha sido mortalmente ferido; mas, escapando as pesquizas da tropa, que o seguia, ignorava-se qual fosse o ultimo destino deste celebre guerrilheiro.

MEXICO.

Consta, que os Francezes bombardearaõ a Fortaleza, e Cidade de Vera Cruz, no Mexico, o fogo principiou as trez da tarde, e durou até as 6 horas, quando as forças de terra içaraõ uma bandeira parlamentaria, e enviaraõ uma deputação á bordo da Fragata, onde se achava o Almirante Francez; as forças do mar consistiaõ em 3 fragatas, 2 curvetas, 2 bombardeiras, e 2 brigues; as forças de terra retiraraõ-se 10 legoas para o interior, e os Francezes estavaõ senhores da fortaleza, de 600 peças, e Cidade: os de terra perderaõ 300 mortos, 600 feridos, nas fortalezas haviaõ 6,000 homens Mexicanos. Os Francezes (valha a verdade) perderaõ 7 mortos, 28 feridos, e o Principe Joenville, que commandava uma fragata tinha mandado pedir ao Rei de França forças para terra. Nós ainda daremos noticias mais circunstanciadas deste acontecimento.

HESPANHA.

A guerra civil continua neste desgraçado reino, sem interrupção, com uma sanha exterminadora. A este respeito transcrevemos á baixo umas reflexões do jornal — O Castelhano — que vem copiadas no Nacional, e que achamos dignas da leitura dos nossos Assignantes.

Revista dos Jornaes de Madrid.

O Castellano — Em um artigo com o seguinte titulo « Poderá salvar-se a liberdade e o throno com o systema de governar que se segue? » discorre da maneira seguinte:

« Depois que temos apresentado o quadro politico actual da Europa ou antes do mundo civilisado, e as vicissitudes da guerra civil que por desgraça dessola nossa peninsula vamos a lançar um golpe de vista sobre a situação ou marcha do governo que em nome de Isabel II dirige ou devera dirigir não só as operações de guerra e fazenda, necessidade mais peremptoria presentemente, mas tambem a diplomacia e a formação das leis e regulamentos em todos os ramos da administração e governo do estado; leis e execução que recaindo sobre os direitos e interesses de todos os subditos, formaõ a opinião boa ou má do mesmo governo, e lhe dão e tiraõ o credito, respeito, e consideração necessarios para bem governar o que chamaõ agora prestigio e tambem força moral. Dos exames destes pontos se deduzirá facilmente se com o governo em sua forma e marcha actual podemos esperar a salvação do throno e da patria, ou temer sua ruina.

Naturalmente se apresentaõ as Cortes no termo deste grande quadro, e a ellas designemos na mesma ordem nossas observações, se bem com o respeito devido á instituição, ou seja o governo representativo, base de nossa organisação politica, e com cuja sorte se enlaçou a nossa desde que se estabeleceu em Hespanha em 1812, sem que nos tenhaõ ligado aos governos constitucionaes empregos ou soldos que nos fizessem gratos, e que nunca temos sollicitado, mas nossa opinião sempre livre, sempre independente.

Parece-nos precisa esta clausula, para que não se confundaõ nossas particulares opiniões e desejos com a severidade que usamos no exame dos factos.

Por uma fatal desventura para nossa patria sempre que se ha plantado nella o governo popular, tem sobrevindo guerras civis, talvez promovidas e positivamente apoiadas por influencias e forças estrangeiras, que tem impedido o natural e pacifico estabelecimento daquelle systema; que o converteu em um mal talvez, porque tem dado mais meios de desenvolvimento ás paixões particulares, facilitado a impunidade aos inimigos do Estado, e tirado ao governo a unidade de acção e a força necessaria para reprimir os excessos e os abusos; e os povos que julgaõ da qualidade do governo por os effeitos que produz, pelo resultado que elles experimentaõ, tem duvidado se tal forma de governo, e base de justiça e de publica prosperidade, como o deve ser dictando leis uteis ao paiz, exigindo sua mais completa observancia, e contendo a todos os poderes no circulo de suas respectivas attribuições e deveres; ou se é um principio transtornador da ordem, das leis, costumes, interesses, e crenças estabelecidas, e um meio adquado para desencadear as paixões dos mais ambiciosos e mais audazes, que disputando-se o commando a titulo de patriotas uns, e de leses outros, introduzem a discordia, absorvem os suores dos povos, desorganisaõ a fazenda publica, deixaõ sem acção a lei e a justiça, e a vida e a acção do cidadão á mercè de seu inimigo se é audaz, e convertem o monarcha em um manequim, que accommodaõ a seus particulares interesses, erigindo-se alguns não só em despotas, mas em tirannos do povo e do throno.

Esta duvida, por absurda que seja, cresce hoje nos povos de Hespanha ao comparar os effeitos que produzem, relativamente á guerra civil, a administração constitucional, e a despotica que D. Carlos emprega. Aos olhos do vulgo se apresenta que os partidarios do absolutismo, que ao levantar sua bandeira se viraõ reduzidos a mui poucos, e encerrados nos mais asperos montes do Norte, sem organisação, sem dinheiro, sem formulas, tem chegado a cõquistar provincias, constituir seu throno, e um soberano, e organisar exercitos, ao passo que o governo chamado das maiorias e das formulas perdem tudo aquillo que ganhou seu inimigo, e tendo á sua disposição uma população de doze milhões de almas, extensas e ricas colonias, poderosas, generaes, exercitos e artilheria, fazenda publica ordenada, e o que é mais que tudo a submissão e obediencia do paiz, não tem pedido, ou não tem sabido vencer a uma gavilda insignificante como ao principio foraõ os carlistas, senão que deixando-os augmentar e extender por todo o reino, se encontraõ os subditos de Izabel em uma grande parte de seus povos sem segurança para suas vidas, sem propriedade em sua fazenda, sem tranquillidade, nem liberdade para exercer sua industria, cultivar seus campos, e transportar seus fructos. Esta situação se tem ido graduando progressivamente por espaço de cinco annos, e como o mesmo hão experimentado os povos quando occuparaõ o poder individuos d'um partido liberal como d'outro, como o desgoverno tem ido sempre em augmento, e não se tem limitado a um dia ou a um anno, a um ministerio, nem a uma corte, senão que em tão longa serie tem mudado differentes vezes de mão a direcção do poder, e a dislocação e a desordem não se tem limitado aos ramos que podem affectar a guerra, senão que invadiu todos os do estado, e comprendido a todas as classes; e como ao mesmo tempo o partido absolutista sempre augmentava, e o constitucional perdia, apesar de possuir este infinitamente mais recursos que aquelle, nada tem de estranho que muitos homens tenhaõ diminuido sua fé nas fórmas representativas, e não pouca opinaõ presentemente que havida consideração ao estado em que se acha todo o reino, á guerra civil que o destroe, á falta de recursos que se experimenta, e mais que tudo á classe dos inimigos com quem tem que combater é necessario fechar as cortes, constituir um governo adquado para terminar a guerra concedendo-lhe os meios necessarios para triunfar de D. Carlos, cousa que alguns julgaõ difficil de conseguir com as formulas e intrigas parlamentares, as eternas discussões, interpellações e tramites, covil fecundo de intrigas e ambições, que só tem servido até agora para augmentar os empregos e os gastos do thesouro, introduzir a discordia, legitimar a immoralidade, e alguma vez transtornar o estado e pôr em conflicto o thesouro.

Sensivel é que tenhamos vindo a tal situação; porem ella forma um facto inevitavel, e ao passo que nos dedicaremos a provar que taes resultados não são inherentes nem essenciaes ao systema representativo, é preciso que tomemos as cousas taes quaes se achaõ, e que desde este ponto dirigimos nossas investigações para conhecer se se pode salvar a liberdade e o throno de Isabel II, continuando a pratica de governar seguida até agora pelas cortes, pelo ministerio, ou antes se é indispensavel emprehender differente caminho.

ESTADOS UNIDOS.

New-Orleans 10 de Desembro de 1838.

A tomada do castello de S. João de Ulua, produzio aqui uma grande sensação, não porque se não esperasse, mas pelo modo com que foi tomado, que excitou a surpreza, de todos. Esta fortalesa se tinha por uma das mais inexpugnaveis d'America, e os mexicanos so conseguirão, por meio da fome tomal-a aos hespanhoes. Havião pois motivos para pronosticar, que se faria uma tenaz resistencia, e para crer-se, que, ao menos, passariaõ alguns dias, antes que suas formidaveis baterias fossem demolidas.

Logo que chegou a noticia, de que tudo se havia concluido em 3 horas, todos se assombrarão, e foi geral a opiniaõ, de que os franceses deverão em grande parte o seu triunfo a fraqueza de seus adversarios. Semelhante noticia podera' ser verdica ate certo ponto, mais attestados de testemunhas occulares, provão que os franse mostrarão engenheiros admiraveis. A destruição que em poucas horas produzio sua artilheria, em um forte que até agora se havia reputado inconquistavel, he demostração completa de tal feito. Os mexicanos se sustiverão tambem em quanto não se derrotarão suas baterias, e em quanto tiverão montadas as peças, antes das ruinas das muralhas do castello. Em quanto se esperava alguma couza da resistencia, não sabemos que alguem tratasse de capitulações, por conseguinte não se pode diser que se facilitou a conquista por falta de uma defesa obstinada. Os mexicanos se defenderão muito bem, abrigado sem suas fortificações, até o momento em que se virão sepultados nas ruinas das baterias derrubadas, e nos destroços de seus muros desmoronados. O facto he, que os franceses sobresahem no maneja do canhão, e que he a sua consumada pericia e sciencia, que se deve attribuir a conquista de S. João de Ulua.

Bombardeamento de Vera-Cruz.

A seguinte descripção, he de um official da fragata dos Estados Unidos -- Erie.-- Novembre 27. Bom dia, o primeiro que temos tido vento do mar; as oito horas da manhã soubemos, que havia chegado um expresso com a decisão final do governo mexicano, annuindo as proposições feitas pelo almirante Baudin. As nove horas começou a separar a esquadra franceza, para sahir ao mar, içando precipitadamente os mastareos, e cruzando verges As 9 e meia os vapores, tomando cada um a reboque uma lancha, as leverão a parte do norte do castello, onde fundearão; voltarão outra vez, e rebocarão duas fragatas que forão fundear a Este do castello, junto mesmo aos arrecifes. O Principe de Joinville se faz de vela, e tomou posição ao norte sem largar ancoras. O almirante se collocou em linha norte-sul com as outras duas fragatas Ephigene, e Medea, no centro destas. O jurisconsultos franceses se embarcarão todos em um bergantim e arribarão a Sacrificios. Eu tinha enviado as nove horas, todos os meos escalleres para que nelles sahissem os cidadãos dos Estados-Unidos, e as 11 e meia fui pessoalmente a terra para a presser o embarque. A uma e meia sahimos do ancoradouro com o consul, e todos quantos couberão nos escaleres, sem que se deixasse um so, dos que estavão dispostos a embarcar-se. As duas e meia em ponto se deu a primeira canhonada pelo navio do armirante, e n'um momento se tornou geral o fogo. O ponto em que se achava o principe, era o mais perigoso, porem, sem embargo disso, se manteve firme, mostrando-se todo um homem, e virando de quando em quando um e outro bordo para faser descargas. Pelas tres e meia, foi pelos ares um armasem junto a bateria, a bordo d'agoa de S. E. com um estrepito espantoso, e desde então afroxou o fogo do catello. Nisso mudou o principe do lugar dirigindo-se com bisarria a parte meridional, do forte, donde continuou a acção. As quatro, sentiu-se outra explosão, e ficou demolida a torre da cidadella, sem que saibamos, se a causa de taes explosões forão as bombas, ou alguns descuidos. As cinco, a fragata Medea foi rebocada pelo vapor, e posta fora do combate: jamais houve navio. que tão completamente fizesse o seu dever, durante as 2 horas em que se achou no combate: a maneira por que elle sustentou o fogo, foi admirada por quantos se achavaõ a bordo da Erie, e nós a vimos melhor do que as mais embarcações. Com quanto seja verdade, q'as mais fragatas fizerão um tremendo fogo. O castello atirou desde o principio com lentidão, e ao sol posto não disparava mais do que 3 ou 4 tiros por minutos. A não do principe Joinville deve ter soffrido consideravelmente, porque esteve sempre nos lugares de maior perigo, e perto das cinco teve tambem de retirar-se. Ao sol posto cessou o fogo, a excepção do que era feito pelos navios, em que hião as bombas, durante este atè que toda a esquadra içou 2 ou 3 forões. O castellos tambem deve ter soffrido muito por cauza das explosões, porem não creio que os navios estivessem bastante perto para cauzar-lhe algum damno material.

Novembro 28, as 6 horas da tarde.

O vapor tomou a reboque a fragata Gloria, a levou até deixal-a no porto, com a Medea, conduzindo depois esta a sua primitiva posição. As nove e meia se recebeu um extracto do quaderno do bitacula, da Fragata francesa Fortuna, no qual se annunciava, que o castello havia capitulado, e o consul inglez disse, que os do forte tinhaõ perdido 200 homens, ao passo que abordo da esquadra francesa tinhão sido mortos 2 homens e 12 feridos.

(Commercial Bulletin.)

Variedades.

Carlos 2.º e Guilherme Penn.

O cellebre Guilherme Penn, povoador e civilisador da Provincia de Pensylvania na America Inglesa, era um dos chefes da dos Quakers em Imglaterra: maltractado por suas opiniões religiosas, resolveu hir-se estabelecer no Novo Mundo com uma colonia dos seus correligionarios, para o que comprou ao governo aquelle territorio, que delle tomou o nome. Estando para dar a vela de Inglaterra, foi-se despedir d'el-rei; e entre ambos houve o seguinte dialogo.

« Muito bem, amigo Guilherme, lhe disse Carlos 2.; vendi-te uma excellente provincia da America do Norte; mas aposto que não tens tenção de ires para la. » « Tenho sim, replicou Guilherme: e he para me despedir de ti que cá venho. » « Que! pois queres ir-te metter com os selvagens da America do Norte? Que certesa tens tu de não estares a assar nas grelhas, duas horas depois de teres posto pé em terra?» « A maior certesa possivel, retrucou Penn. » -- Duvido muito, amigo Guilherme. Não sei que seguridade possa haver contra esses cannibaes, se não um regimento de bons soldados com as compe tentes espingardas e baionetas; mas lembra-te que (desde ja t'o digo) apesar da boa amisade que te tenho, a ti e a toda a tua familia, a quem devo muitas obrigações, não mando contigo um unico soldado. --« Nem eu preciso de teus soldados, repondeu Guilherme, porque tenho melhores fiadores de segurança. Mostrou então el-rei que desejava saber em que elle se fiava. « He nelles mesmos -- no seu sentimento moral -- e até na graça de Deos, que elle reparte com todos os homens.» — « Receio muito, amigo Guilherme, que não a repartisse com os indios da America septentrional; porque se lh'a houvera concedido, elles não teriaõ tractado os meos subditos com tanta barbaridade como tractáraõ » — « Isso nada prova, amigo Carlos. Os teus subditos foraõ os aggressores. Quando elles chegaraõ pela primeira vez á America do Norte, acháraõ aquella gente branda e humana quanto podia ser. Todos os dias os hiaõ esperar ao desembarcadouro, faziaõ lhes festa, e convidavaõ-os com tudo o que tinhaõ. Em paga da hospitalidade dos chamados selvagens, os teus subditos que se chamaõ christãos, se lhes apossaraõ do paiz, e das selvas abastecidas de caça, para as arrotearem, e fazerem plantios! — Grande milagre, por tanto, que este povo tão offendido, cahisse em desespero com semelhante injustiça, e que ardendo em vingança, commettesse alguns excessos! » — « Pois bem, amigo Guilherme, espero que te não queixes se te tractarem do mesmo modo. » — « Nenhum medo tenho disso » replicou Penn. « E como assim? Creio que tambem tens tenção de lhes entrar pelos bosques. » — « Sim: mas sem expulsar delles essa pobre gente. » — « Então como has de tomar posse do territorio?» — « He que tenho assentado em comprar-lh'o. » — « Comprar-lhes as terras? Pois não m'as compraste já a mim? » — « He verdade; e por signal bem caras; mas foi só para te fazer a vontade e pôr-te de boa avença; não que eu pensasse que tinhas algum direito a ellas: nenhum por certo, amigo Carlos; porque nenhum titulo te vejo para isso. » — « Não? — e o direito de descobrimento? o direito que o papa e todos os principes christãos assentáraõ reconhecer uns nos outros. » — « Direito de descobrimento! — he exotico, em verdade, tal direito! Suppõe tu, amigo Carlos, que algumas barcadas destes indios, atravessando o mar, e descobrindo esta ilha, vinhaõ demandar a propriedade da Grã-Bretanha como cousa sua, e pôl-a á venda nas tuas barbas: que dirias tu delles? » — » Mas.. mas.. Confesso que lhes levaria isto em conta de desmarcada impudencia. » — « Ora pois, bem: como ousas tu, principe christão, fazer aquillo mesmo que condemnas naquella gente que chamas selvagem. Sim, amigo Carlos, suppõe mais, que estes indios, recusando tu entregar-lhe a ilha, te declaravaõ guerra, e, tendo armas mais destruidoras do que as tuas, acabavaõ com grande parte de teos subditos, e levavaõ o resto comsigo: não julgarias tal procedimento horribilissimo?» — El rei deo mostras de estar convencido. Então Penn continuou: « Está bem: como poderei eu, pois, que sou christão fazer o que detestaria n'um pagão? Certo que não o farei: mas comprarei as terras a seos donos, que são os indios. Procedendo assim imitarei a justiça e a piedade de Deos, e attrahirei as benções d'elle sobre a minha colonia. »

A Pensylvania brevemente se tornou florescente, e existio setenta annos (durante o qual tempo a governaraõ os quakers) sem nenhuma força senão a vara do magistrado civil — e durante estes setenta annos nenhuma só vez foi accommettida por inimigo algum.

(Correio Mercanti.)

Avisos Diversos.

— Aluga-se um preto, que saiba plantar em sitio, ainda que não seja muito moço, e dá-se pelo seu alluguel 320 reis: quem tiver dirija-se a rua do Aragão D. 17.

— A Mesa Regedora da Irmandade do Sr. dos Martyrios da Igreja nova no dia 8 do corrente Março faz a Procissão do mesmo Sr. com toda a solemnidade e decencia, para o que convida aos Srs. do Reverendo Clero, que por sua devoção e costume queiraõ acompanhar a um tão santo Acto, devendo apresentarem-se na mesma Igreja no mencionado dia pelas 3 horas da tarde. A mesma Meza implora aos Srs. moradores das ruas deste bairro de Santo Antonio e do Recife, se dignem mandal-as alimpar, a fim de poder-se passar com o Sr. Santo Lenho.

— Quem precisar de um pequeno por juguez de idade de 12 annos, para loja de fazendas do que tem pratica, annuncie.

— Precisa-se de uma ama parda ou preta, que seja idosa para cozinhar em uma casa de um estudante em Olinda: na rua do Cabugá loja da quina defronte da Matriz.

— Precisa-se de uma mulher para tratar de um doente no lugar da Magdalena: na rua da Aurora n. 9 ou annucie.

— Uma Senhora branca de meia idade, se offerece para ser ama de qualquer casa, engomma, cose, e para todo o serviço interior de uma casa; quem precisar dirija-se a rua da Concordia nas lojas do sobrado do Sr. Manoel Ignacio da Silva.

— Arrenda-se um sitio junto ao riacho de agoa fria na estrada de Bebiribe com boa casa de vivenda envidrassada, estribaria para 4 cavallos, quarto para feitor, padaria com seus pertences, baixa para capim, e outras plantações, banheiro de madeira no mesmo riacho, boa agoa de ebeber e para lavage de roupa, arvores de fructos e terras para plantacões; os pretendentes dirijão-se ao seu propiretario Antonio Leandro da Silva em seu sitio na mesma estrada, ou na rua estreita do Rozario sobrado D. 27.

— A pessoa que no Diario do 1.º do corrente annunciou querer uma mulher forra de idade, sem parentes, que esteja nas circunstancias de servir de ama em uma casa de pouca familia, dirija se a rua de Hortas D. 48.

— Quem annunciou querer comprar a Camponeza exaltada, dirija-se a rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13.

— Arrenda-se por anno um sitio na rua da solidade, com muitas arvores de fructas e casa de sobrado com muito commodo; o primeiro passando o sitio do Snr. Vieira Cambista, o qual tem a frente toda murada: a tratar no mesmo sitio, ou quando não na rua nova em casa de Frederico Chaves D. 5.

— O Sr. José Antonio Ferreira natural da Villa Verde Provincia do Minho, queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio.

— O abaixo assignado avisa aos herdeiros e testamenteiro da fallecida D. Anna Joaquina Clemente de Almeida Sarinho que a hypotheca, que tem na casa da rua da Boa hora em Olinda, por 400$000 rs se acha vencida em fim de Fevereiro findo
João Pereira da Silva Guimarães.

— Troca-se duas casas terreas em Olinda, uma nos 4 cantos, e uma na rua por detraz do Amparo, por uma no Recife; quem lhe convier dirija-se ao estaleiro defronte de S. Francisco, a fallar com Manoel da Silva Mariz.

— Maonel Martins Teixeira, estudante em o Seminario de Olinda, deseja fallar ao Sr. José Custodio Vieira, annuncie a sua morada, ou dirija-se ao mesmo Seminario.

— Avisa-se ao respeitavel publico em resposta ao annuncio do Sr. Francisco Antonio da Fonseca impresso no Diario n. 51 de 2 do corrente, que esse Sr. foi lançado e condemnado nas custas da acção, que em dito annuncio, diz ter ententado, e avisa-se mais que sempre que ententar outra terá o mesmo fim; por isso que por morte de sua mulher não fez inventario, estando desta forma os bens do Sr. de quem elle trata em seu dito annuncio sempre desembarassados. O lançamento, e condemnação nas custas, quem quiser veja no cartorio do Sr. Rego. -- Justiano Antonio da Fonseca.

— Izabel Justina da Oliveira, faz certo ao respeitavel publico, que desde o dia 28 de Fevereiro despedio o seu Caixeiro Francisco Izequiel da Silva, e que hoje em diante não responde por transações nenhumas que elle fizer contra ella.

— O abaixo assignado com venda na rua do Fagundes D. 1, faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade a seus credores, que lendo na parte da Prefeitura do dia 2 do corrente um nome igual ao seu com a mancha de ladrão de escravos, não se deve entender com elle, e para a sua reputação faz o presente
José Luiz de Souza.

— Quem annunciou precisar de 300,000 juros com hypotheca em uma casa terrea, dirija-se a praça da Boa vista botica D. 3

— Quem precisar de um pequeno para caixeiro de qualquer negocio, annuncie.

— Quem precisrr de roupa lavada e engommada em Olinda, dirija-se a rua de S. Bento sobrado por cima do bilhar.

— Quem precisar de um official de pharmacia para alguma botica, chegado a pouco de portugal, dirija-se a rua do Queimado botica D. 8.

— Na rua da Penha D. 7 no segundo andar, precisa-se de uma ama, para cozinhar, engommar, e comprar na rua.

— Quem annunciou precisar de uma pessoa que ensine grammatica latina em 1 engenho distante desta praça 2 legoas, dirija-se a rua da cadeia velha D 2.

— O Sr. que annunciou querer trocar uma casa terrea na rua de S. Thereza por outra na rua Direita de 12,000, sendo a que annunciou seja de 6000, annuncie sua morada.

— O Homem do matto, que no dia primeiro, ou dois de corrente foi a fortaleza das 5 pontas procurar pelo Tenente José Pedro, que diz morou na rua do Fagundes, dizendo que tinha em seu poder um escravo fugido pertencente ao dito, compareça na mesma fortaleza, ou na rua Direita D. 11 no primeiro andar por cima da botica, pois dito escravo pertence ao Tenente Hemeterio José Veloso da Silveira, cunhado do referido José Pedro Sr. do engenho Lage.

— Precisa-se de alugar uma casa de um ou dois andares, que tenha commodos para uma familia, e sendo no bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Cotovello, com quintal e cacimba; quem a pretender dirija-se a rua do Crespo D. 7 lado do sul.

Avisos Maritimos

PARA A BAHIA sahe a 11 do corrente a Escuna Bom Jesus de Camaragibe; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia numero 1.

PARA LISBOA com toda brevidade o Brigue Portuguez Nova Amisada, de primeira marcha, forrado de cobre, Capitão João Pereira Borges; por ter uma grande parte de seu carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão na praça, ou a seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15.

PARA O RIO DE JANEIRO, o Brigue Constante, forrado de cobre, e de boa marcha, sahe no dia 10 de corrente; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija se a Machado & Santos, no forte do mattos, ou ao Capitão Manoel Marciano Ferreira.

Leilão

— Que pretende fazer G. C. Cox, pelas 11 horas da manhã do dia quinta feira 7 do corrente, de mobilha de casa e outros objectos, na sua residencia perto de ponte do Manguinho.

— O Leilão annunciado para o dia 28 do p. dos pertences da Escuna Amer. Sailors Return naufragada no Rio Grande do Norte, ficou transferido para terça feira 5 de Março, no caes da alfandega, as 11 horas da manhã.

— Que faz o corretor Oliveira, de um excellente sortimento de fazendas limpas, e outras avariadas, quarta feira 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição n. 34 no primeiro andar.

— Quem fazem Crabtree Heyworth & Companhia por intervenção do Corretor geral Oliveira, hoje 5 do corrente pelas 10 horas da manhã, de muitas fazendas limpas e avariadas, no seu bem conhecido armasem do forte do mattos.

Compras

Uma barretina prompta para um G. N.: nesta Typografia, ou annuncie sua morada.

— Um oculo de alcance, ja uzado; quem tiver annuncie.

— Um bahu com pouco uzo; quem tiver annuncie.

— Meia duzia de cadeiras de conduru' embotidas, e com assento de palinha. na rua da praia sobrado que nas lojas houve um barbeiro.

Vendas

— Uma escrava muito habil, de nação, de 25 annos de idade, sem molestia nem vicio algum, muito boa vendedeira, sabe cozinhar o diario de uma casa, e lava de sabão, e uma molatinha de 3 annos de idadade, muito sadia, tudo por precisão: na Solidade hindo para trempe n. 17 lado direito.

— Uma preta que tem pouco mais ou menos 32 annos de idade, boa cozinheira, lavadeira, e quitandeira: na rua nova D. 34.

— 4 lanternas de vidro lisas, com os seus competentes castiçaes, por preço cômodo: no pateo de S. Pedro do lado esquerdo D. 6.

— Sagu' de primeira sorte, marmelada de Lisboa, as verdadeiras pilulas da familia chegadas proximamente: na praça do Boa vista D. 9.

— Um negro de nação costa, moço e de bonita figura, proprio para todo o serviço: na rua do Collegio armasem do Azevedo D. 9.

— Uma negra da costa boa vendedeira, e com duas crias: no sitio de G. C. Cox perto da ponte do Manguinho.

— A venda da rua Direita D. 14 com os fundos de um conto de réis; a quem der desobriga de 500 e tantos mil rs., e o resto da-se com grande espera: a tratar na mesma.

— Uma escrava de angola de bonita figura, cose, engomma, e cozinha: na rua do Livramento D. 1.

— Uma loja franceza na rua nova D. 19: a tratar na mesma.

— Uma lampada de sala com dois lampiões; um occulo de ver ao longe, e uma maquina de fazer chapa de metal, ou laminador: no atterro da Boa vista n. 75.

— Um negro com officio de padeiro de idade de 24 annos, em cuja occupação ganha 16,000 mensaes, sem vicio de qualidade algum, e da-se a contento, ou troca se por dois moleques de 13 a 15 annos de idade, ainda não sendo muito ladinos: na rua das larangeiras padaria D. 5 para o ver, e para o ajuste na rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

— Uma escrava de nação, com 30 annos de idade, cozinha o diario de huma caza, lava de sabão, e he optima para encchada: na rua Direita D. 20 do lado da Igreja do Livramento,

— Uma canoa de carreira, acabada a moderna, propria para familia: na loja de fazendas na quina do beco do capim, defronte do arco de Conceição da ponte do Recife.

— Sacas com farinha de mandioca, muito fina, feita na moribeca, e uma pequena porção de barricas com semeias chegadas proximamente de Portugal: na rua da Cruz no escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

— Um bilhar novo com todos os seus pertences, por preço muito commodo, e para quem o quiser remover do lugar onde está, em Olinda na rua de S. Bento: a tratar na mesma rua no bilhar contiguo ao mesmo.

— Uma porção de traves de mangues, para ver na praia da Florentina defronte da casa do Sr. Eiras, e este dira com quem deve tratar.

— Um moleque creoulo de idade de 13 a 14 annos, de bonita figura, e proprio para aprender qualquer officio, e ja com principios de cozinha: na rua do Livramento armasem de mulhados, D. 10.

— Uma bonita muleca de nação loanda, de idade de 17 a 18 annos muito sadia sem vicio algum; uma escrava de nação, costa muito fiel, e paga por dia 480, e um moleque de nação benguella, de idade de 12 a 13 annos, livre de bechigas passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— Duas escravas de nação, moças e de bonitas figuras, cozinhão, engommão, e lavão roupa; e uma negrinha de 12 annos de idade com bons principios de todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

— Gigos com garrafas mui bem acondicionadas, tambem se contão sendo que se conforme o comprador, e cestos proprios para lavadeira fazer varrella: na rua da sanzalla velha n. 45.

Escravos Fugidos

— No dia 3 de Março corrente fugio uma escrava de nome Francisca, representa 20 annos de idade, boa estatura, cor bastante fulla, levou vestido de chita, e uma bacia grande de cobre, a qual ja tem um furo; quem a pegar ou for offerecida a dita bacia leve a rua de S. José D. 8, ou annuncie.

— Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, como civis e militares, assim como aos capitães de campo, e mais pessoas particulares, que virem hum moleque de nome João, de quinze annos de idade, que desapareceo no dia 26 de Fevereiro, tendo ido vender bolas queimadas dentro de huma bocetinha azul com huma tualha de meza de algodãozinho dentro da bocetinha; com os signaes seguintes: cor bem preta, cara redonda, e com humas marcas de bexiga, olhos grandes, e arregalados, o cabello cortado muito rente, orelhas levantadas, nariz xato, e quando falla he muito apressado, levou camiza de rescadinho azul já desbotado: quem o pegar leve-o a rua do Livramento em caza da Senhora D. Joaquina Maria Pereira Viana, que dirá quem he sua Senhora.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 2.

MACEIO'; 3 dias, Patacho Nac. Bom Fim de 137 tonel., M. Bernardino da Silva, carga assucar, e algodão: a Domingos Ferreira de Amorim; passageiros 13 brasileiros, 2 portuguezes, um Italiano, um preto livre, e 3 escravos pertencentes aos mesmos.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO; Patacho Hespanhol Cisne, M. Ventura Matta, carga vinhos.

MARANHAO'; Brigue Nac. Urbana, M. Manoel Joaquim dos Santos, carga assucar; passageiros 2 brasileiros, e 11 escravos a entregar.

LIVERPOOL pela Parahiba; Brigue Inglez Cognac-Pakct, M. John Toedhuntes, em lastro.

HAMBURGO, Brigue Hamburguez Camões, Mestre J. J. Posenaece, carga assucar, e chifres; passageiro um Hamburguez.

MACEIO'; Patacho Portuguez Paquete da Terceira, M. Joaquim Maria da Silveira, carga generos do paiz.

ENTRADO NO DIA 3

RIO DE JANEIRO; 23 dias, Brigue Nac. Bom Jesus de 232 tonel., Cap. João Rodrigues Amaro, carga varios generos: ao mesmo Cap.; passageiro o portuguez Joaquim Pereira Barros.

SAHIDO NO DIA 3

SUECIA; Brigue Sueco Eduard, Capitão J. P. Jeplem, carga assucar.

OBSERVAÇOENS

No dia 3 Bordejava no lameirão o Brigue Inlgez Livorno vindo de Maceió em 3 dias, Cap. Beijamim Dadey, carga assucar, vai para Liverpool, veio a este porto receber ordens.

Dito: fundioa no lameirão a Galera Americana Francisca Henriete, anda a pesca a 22 mezes, Capitão Shulad Hayes: a F. Mansfield.

Dito: fundiou no lameirão um Patacho Americano.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. --1839